



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.263	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE MARÇO DE 2021.	PÁG. 1
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 140/2021

Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possível irregularidades decorrente de inadimplência de tributos obrigatório, bem como existência de multas ao veículo de propriedade da Administração Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possível irregularidades decorrente de inadimplência de tributos obrigatório, bem como existência de multas ao veículo de propriedade da Administração Pública, a qual será composta pelos seguintes membros:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

MARIA CRISTINA GABRIEL – Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERNESTO JOSE MARIA – Agente Administrativo I

ADRIANO BARBOSA DE LIMA – Operador de Maquinas

MARCOS FAJARDO – Secretário de Transporte

ANTONIO APARECIDO BEIJO – Secretário de Viação, Obras e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CLOVIS CAETANO – Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação

Art. 2º A comissão ora constituída, realizará apuração em possíveis irregularidades decorrentes de inadimplência de tributos obrigatório, bem como existência de multas ao veículo de propriedade da Administração Pública.

Art. 3º Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 29 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 29 de Março de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.263	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE MARÇO DE 2021.	PÁG. 2
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

PORTARIA Nº 141/2021

Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar o cumprimento da Carga Horária do médico nomeado em Cargo Efetivo JOSÉ LUIZ PANÇAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar o cumprimento da Carga Horária do médico nomeado em Cargo Efetivo JOSÉ LUIZ PANÇAN, a qual será composta pelos seguintes membros:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

MARIA CRISTINA GABRIEL – Recursos Humanos
THAIS FERNANDA MARIANO PAIVA – Assessora Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIVIANI MARA ROSA SOUZA – Secretária de Saúde
HENRIQUE TAKAYUKI NAKAMURA – Médico Clínico Geral
VALQUIRIA MARIUCCI CAMPOS - Enfermeira

Art. 2º A comissão ora constituída, realizará apuração no cumprimento da Carga Horária do médico nomeado em Cargo Efetivo JOSÉ LUIZ PANÇAN.

Art. 3º Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 29 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 29 de Março de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.263

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE MARÇO DE 2021.

PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

PORTARIA Nº 142/2021

Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possível irregularidades nos vencimentos do Servidor Efetivo no Cargo de Médico, JOSÉ LUIZ PANÇAN, com divergências da Lei vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possível irregularidades nos vencimentos do Servidor Efetivo no Cargo de Médico, JOSÉ LUIZ PANÇAN, com divergências da Lei vigente, a qual será composta pelos seguintes membros:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

MARIA CRISTINA GABRIEL – Recursos Humanos

THAIS FERNANDA MARIANO PAIVA – Assessora Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIVIANI MARA ROSA SOUZA – Secretária de Saúde

HENRIQUE TAKAYUKI NAKAMURA – Médico Clínico Geral

VALQUIRIA MARIUCCI CAMPOS - Enfermeira

Art. 2º A comissão ora constituída, realizará apuração em possível irregularidades nos vencimentos do Servidor Efetivo no Cargo de Médico, JOSÉ LUIZ PANÇAN, com divergências da Lei vigente

Art. 3º Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 29 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 29 de Março de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.263	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE MARÇO DE 2021.	PÁG. 4
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

PORTARIA Nº 143/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Prefeito, Devanir Martinelli, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO o Senhor Devanir Martinelli, Prefeito Municipal, Gabinete do Prefeito, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, Paraná, no dia 30 de Março de 2021, com a finalidade de:

- 30/03/2021 – Ir até o Comando Geral da Polícia Militar – Coronel Hudson, tratar de assuntos referente ao Município.

3) – Para cobrir as despesas do respectivo Prefeito, será concedida (1) diária no valor total de R\$ 750,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1536/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 29 de Março de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.263	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE MARÇO DE 2021.	PÁG. 5
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação das empresas: **BAHIG MIKAEL MERHEB - EPP**, CNPJ nº 81.254.468/0001-04, estabelecida na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 625, centro, em Santo Antonio do Paraíso-PR, CEP: 86.315-000, e de **GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME**, CNPJ nº 08.688.131/0001-15, estabelecida à Rua Barão de Antonina, nº 302 – centro em Jataizinho-PR, com Dispensa de Licitação.

Santo Antônio do Paraíso, 29 de Março de 2021

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

Valor total da despesa: R\$ 961,10 (Novecentos e sessenta e um reais e dez centavos).
Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, DEVANIR MARTINELLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) **Processo Nrº** : 021/2021
b) **Licitação Nrº** : 006/2021
c) **Modalidade** : Dispensa:
d) **Data Homologação** : 29/03/2021
e) **Objeto Homologado** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA, VISANDO ATENDER O CORRETO MANEJO CLÍNICO DE PESSOAS COM SINTOMAS E/OU CONFIRMADOS PARA COVID-19.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.263

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE MARÇO DE 2021.

PÁG. 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br.

10.301.0008.2.018. - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2.018. - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME

CNPJ/CPF: 08.688.131/0001-15

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	443726 - Porta, padrão madeira: pinus, tipo: lisa, largura: 90 cm, espessura: 3,50 cm, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m Unidade: Unidade	1,00	R\$ 119,90	R\$ 119,90
2	72060 - Batente porta, batente para uso predial Unidade: Unidade	1,00	R\$ 119,90	R\$ 119,90
7	336860 - Dobradiça porta, material: metal, tratamento superficial: cromado, altura: 3 1,2 pol, largura: 3 pol Unidade: Pacote 3,00 UM	1,00	R\$ 15,90	R\$ 15,90
10	340592 - Fechadura, material caixa: metal, componentes: chave simples, tipo: interna,externa, aplicação: porta Unidade: Unidade	1,00	R\$ 53,90	R\$ 53,90
11	461963 - Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m Unidade: Unidade	1,00	R\$ 3,90	R\$ 3,90

Valor Total Homologado - R\$ 313,50

Santo Antônio do Paraíso, 29 de março de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, DEVANIR MARTINELLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 021/2021
b) Licitação Nº : 006/2021
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 29/03/2021
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ADEQUAÇÃO DE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.263

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE MARÇO DE 2021.

PÁG. 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

ESTRUTURA FÍSICA, VISANDO ATENDER O CORRETO
MANEJO CLINICO DE PESSOAS COM SINTOMAS E/OU
CONFIRMADOS PARA COVID-19.

10.301.0008.2.018. - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2.018. - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP

CNPJ/CPF: 81.254.468/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	150252 - Guarnição, guarnição Unidade: Unidade JOGO DE GUARNIÇÃO PARA PORTA 90X2,10	1,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	449550 - Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm Unidade: Unidade	2,00	R\$ 3,80	R\$ 7,60
5	444582 - Pregos com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27	1,00	R\$ 16,70	R\$ 16,70
6	454500 - Cimento portland, material: clinker, tipo: cp ii - f 32 Unidade: Saco 50,00 KG	1,00	R\$ 27,40	R\$ 27,40
8	44776 - Cal hidratada, cal hidratada Unidade: Saco 20,00 KG	1,00	R\$ 8,90	R\$ 8,90
9	216954 - Areia, tipo: lavada, granulometria: média Unidade: Lata 20,00 KG	6,00	R\$ 21,00	R\$ 126,00
12	385146 - Lixa, material: carbureto silício, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão: 100, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm Unidade: Unidade	2,00	R\$ 4,00	R\$ 8,00
13	441613 - Pincel pintura predial, material cerdas: gris, tamanho: 1 1,2, material cabo: plástico Unidade: Unidade	1,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00
14	441612 - Pincel pintura predial, material cerdas: gris, tamanho: 3,4, material cabo: plástico Unidade: Unidade	1,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00
15	404276 - Rolo pintura predial, material: lã de carneiro, comprimento: 23 cm, características adicionais: com suporte, garfo de aço, altura lã 25 mm	2,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00
16	472320 - Tinta base água, composição básica: água, resina acrílica pigmentos orgânicos, aspecto físico: líquido, tipo acabamento: semi-brilho, cor: branca Unidade: Lata 18,00 L	1,00	R\$ 307,00	R\$ 307,00

Valor Total Homologado - R\$ 647,60

Santo Antônio do Paraíso, 29 de março de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.263

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE MARÇO DE 2021.

PÁG. 8

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

** Eletech **
29/03/2021
Pág. 1/2

Exercício: 2021

Decreto nº 2717/2021 de 29/03/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1527/2020 de 06/10/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
05.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
05.002.10.301.0008.0.000.	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0008.2.018.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
210 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
07.003.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
07.003.12.365.0010.0.000.	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	
07.003.12.365.0010.2.065.	Centro Municipal de Educação Infantil	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
420 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	Total Suplementação:	10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002.10.000.0000.0.000.	Saúde
05.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica

www.eletech.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.263

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE MARÇO DE 2021.

PÁG. 9

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Eletech **
29/03/2021
Pág. 2/2

05.002.10.301.0008.0.000.	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0008.2.018.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
206 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
07.003.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
07.003.12.365.0010.0.000.	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	
07.003.12.365.0010.2.065.	Centro Municipal de Educação Infantil	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
414 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	Total Redução:	10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso , Estado do Paraná, em 29 de março de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.263	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE MARÇO DE 2021.	PÁG. 10
---------------------	---------------------------	---	----------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.